



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

CNPJ: 18.080.283/0001-94

CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140

Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

Dom Cavati - MG, 30 de janeiro de 2018.

OFÍCIO/GAB/PREF/016/2018.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM CAVATI.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Jadson Nascimento Braz.

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei que Denomina BRAZ ALVES FEITOSA, Estádio Municipal de Dom Cavati.

Para melhor análise da proposta, encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Sendo só para o momento, elevamos votos de estima e consideração.


JOSE SANTANA JUNIOR
Prefeito de Dom Cavati

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,
Jadson Nascimento Braz
Dom Cavati – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

CNPJ: 18.080.283/0001-94

CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140

Rua Novo Horizonte, nº 303 - Centro, Dom Cavati - MG

Projeto De Lei n.º 003 /2018.

PROTOCOLO	Nº: <u>003</u>
<u>20/02/18</u>	<u>14:55</u> Hs.
Ass.:	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

"Denomina BRAZ ALVES FEITOSA, Estádio Municipal de Dom Cavati. "

A câmara municipal de Dom Cavati no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "BRAZ ALVES FEITOSA" o Estádio Municipal de Dom Cavati.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados próximos ao estádio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Cavati, em 20 de fevereiro de 2018.

LIDO NA REUNIÃO
DE: <u>20/02/18</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

JOSÉ SANTANA JUNIOR
Prefeito de Dom Cavati

APROVADO
06/03/18
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ENVIADO AO PREFEITO
103/18
Câmara Municipal de Dom Cavati



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

CNPJ: 18.080.283/0001-94

CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140

Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e Dignos Vereadores da
Egrégia Câmara Municipal de Dom Cavati,**

Com renovada satisfação vimos a presença de Vossa Excelência e dos Nobres Parlamentares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Estádio Municipal de Dom Cavati.

Nobres Vereadores,

Aceitando as indicações do Presidente da Câmara Municipal Jadson Nascimento Braz e do Ilustre Vereador Amarildo Afonso de Souza, o Presente Projeto de Lei prevê a nomeação do Estádio Municipal de Dom Cavati, propondo para o mesmo o nome do saudoso cidadão BRAZ ALVES FEITOSA.

BRAZ ALVES FEITOSA, filho de Maria de Oliveira Feitosa e Antônio Alves da Silva, natural de Inhapim, nascido aos 04 de dezembro de 1940, casou-se com Maria Aparecida Alves com quem teve 4 (quatro) filhos, residindo nesta cidade até seu falecimento.

Enquanto atleta, defendeu como meio-campista as cores do Juventus Futebol Clube (Dom Cavati) e Botafogo Futebol Clube (Inhapim), e mais tarde voltou a atuar no Juventus Futebol Clube (Dom Cavati) como treinador.

Realizou intercâmbios entre diversos jogadores do Juventus Futebol Clube (Dom Cavati) e o Clube Democratas (Governador Valadares), sempre incentivando a prática de esportes no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

CNPJ: 18.080.283/0001-94

CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140

Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

Foi Professor da Escolinha do Brotinho Futebol Clube, Escolinhas Craques do Futuro e presidente da Guarda Mirim de Dom Cavati, onde realizou um trabalho elogiável e louvável, durante sua permanência nos mesmos.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão de Dom Cavati, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa amada cidade.

Homem de bem, conduta exemplar, um modelo de cidadão a ser seguido pelos DOM CAVATIENSES, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

São estas Senhor Presidente e demais vereadores, as razões que me levam a enviar o presente projeto de lei.

Dom Cavati, 20 de fevereiro de 2017


JOSE SANTANA JUNIOR
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE RECEBIMENTO

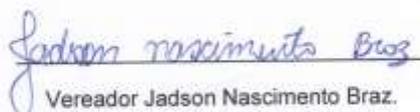
Processo Legislativo nº: 03/2018

Espécie: Projeto de Lei nº 003/2018

Nos termos do inciso XII do art. 53, do Regimento Interno, recebo a presente proposição de lei e determino que seja incluída entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.99, primeira parte.

Cumpra-se

Em 20 de fevereiro de 2018.



Vereador Jadson Nascimento Braz.

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Legislativo n°:03/2018

Espécie : Projeto de Lei 003/2018

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

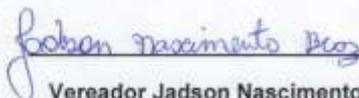
Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga, o processo legislativo n° 03/2018 para exame nesta Comissão, conforme previsão Regimental.

Antecipo votos de estima e consideração.

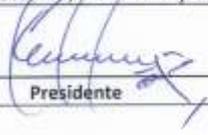
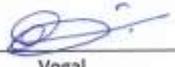
Atenciosamente,

Dom Cavati-MG, 20 de fevereiro de 2018



Vereador Jadson Nascimento Braz

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382

CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER TECNICO
Processo Legislativo nº 003 /2018
Espécie em Tramitação: Projeto der Lei nº 003/2018
Presidente: Amarildo Afonso de Souza
Relator: Zaqueu Ferreira Campos
Vogal : João Ferreira Roberto
Ementa: Projeto de Lei nº 003/ 2018 que "Denomina Braz Alves Feitosa Estádio Municipal de Dom Cavati-MG".
Do Relatório:
Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Lei n º 003 / 2018, de 20/02/2018, de Autoria do Prefeito Municipal que "Denomina Braz Alves Feitosa Estádio Municipal de Dom Cavati-MG".
Dos Fundamentos:
Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Título IV, Capítulo II, a partir do Art. 49, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 52 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento,
Das Conclusões
Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões: <ul style="list-style-type: none"> • O Processo Legislativo em epigrafe não contem preposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal; • Na qualidade de Relator designado para o exame da preposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame pela Câmara Municipal, pois não contraria regra, principio e nem Lei Superior.
Sala das Sessões, 05 de Março de 2018.
 Presidente
 Relator
 Vogal

Para discussão e votação		1º Discussão e Votação
Espécie	Projeto de Lei nº 003/2018	
Autoria	Prefeito Municipal	
Ementa	"Denomina BRAZ ALVES FEITOSA, Estádio Municipal de Dom Cavati".	
Ocorrência		

ITEM 05

Para discussão e votação		2º Discussão e Votação
Espécie	Projeto de Lei nº 003/2018	
Autoria	Prefeito Municipal	
Ementa	"Denomina BRAZ ALVES FEITOSA, Estádio Municipal de Dom Cavati".	
Ocorrência		

ITEM 06

Para discussão e votação		3º Discussão e Votação
Espécie	Projeto de Lei nº 003/2018	
Autoria	Prefeito Municipal	
Ementa	"Denomina BRAZ ALVES FEITOSA, Estádio Municipal de Dom Cavati".	
Ocorrência		

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
 Telefone: (33) 3357-1382

Ordem de Votação

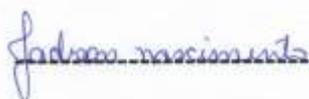
Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2018.

Projeto de lei 003/2018 em 1ª votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ()
2º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ()
3º Zaqueu Ferreira Campos	Sim ()	Não ()
4º Elcio Fernando Domingues	Sim ()	Não ()
5º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ()
6º Simone Dias da Silva	Sim (X)	Não ()
7º Joao Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ()
8º Eduardo de Freitas	Sim (X)	Não ()

Resultado

Favoráveis (6) Contrários (0) Abstenções (0)

-----

Jadson Nascimento Braz

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Presidente

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 03/2018

Assunto : Projeto de Lei nº 003, 20 de fevereiro de 2018.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 003 de 20 de fevereiro de 2018, foi aprovado em 1ª votação no dia 06 de março de 2018.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 06 de março de 2018.



JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2018.

Projeto de lei 003/2018 em 2ª votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ()
2º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ()
3º Zaqueu Ferreira Campos	Sim ()	Não ()
4º Elcio Fernando Domingues	Sim ()	Não ()
5º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ()
6º Simone Dias da Silva	Sim (X)	Não ()
7º Joao Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ()
8º Eduardo de Freitas	Sim (X)	Não ()

Resultado

Favoráveis (6) Contrários (0) Abstenções (0)



Jadson Nascimento Braz

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 03 /2018

Assunto : Projeto de Lei nº 003, 20 de fevereiro de 2018.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 003, 20 de fevereiro de 2018, foi aprovado em 2ª discussão e 2ª votação no dia 06 de março de 2018.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 06 de março de 2018.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2018.

Projeto de lei 003/2018 em 3ª votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ()
2º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ()
3º Zaqueu Ferreira Campos	Sim ()	Não ()
4º Elcio Fernando Domingues	Sim ()	Não ()
5º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ()
6º Simone Dias da Silva	Sim (X)	Não ()
7º Joao Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ()
8º Eduardo de Freitas	Sim (X)	Não ()

Resultado

Favoráveis (6) Contrários (0) Abstenções(0)



Jadson Nascimento Braz

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 03/2018

Assunto : Projeto de Lei nº 003, 20 de fevereiro de 2018.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 003 de 20 de fevereiro de 2018, foi aprovado em 3ª votação no dia 06 de Março de 2018.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 06 de março de 2018.



JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA